



541

r, 668

Av. Conselheiro Furtado, 1329 Batista Campos |(91) 3223 3595

starflex@starflex.com.br

ANEXO II MODELO CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 001/2016 PROCESSO № 155/2016

PROCURAÇÃO

A STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -EPP CNPJ n.10.966.236/0001-30 com sede à AV. ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 338, neste ato representada pelo(s) MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS, sócio proprietário, portador do RG: 2808855, do CPF: 641.503.642-49, casado, Empresário, residente na Av. Alcindo Cacela, 1107, apto 1001pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) *O SR. MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA SANTOS*, portador da Carteira de Identidade nº 2966977, inscrito no CPF sob o nº 641.513.872-34, a quem confere(m) amplos poderes para junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** (ou de forma genérica: para junto

os órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão presencial n.º 01/2016 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhados, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Belém, 16 / 05 / 2016

ue dou té Belem-PA. 16 de Maio de 2016 AO SUBSTIT

conheço por semelhança a(s) firma(s) de:

(SSFWHQRO] -MARCELO AUGUSTO SOUSA SARTOS

MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS

KOS MIRANDA

RG: 2808855 CPF: 641.503.642-49

SÓCIO - DIRETOR





Av. Conselheiro Furtado, 1329 Batista Campos [(91) 3223 3595

starflex@starflex.com.br

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -EPP CNPJ n.10.966.236/0001-30, com sede à AV. ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 338, em cumprimento ao exigido no **item 3.1** do **Edital** Pregão **Presencial nº 001/2016** declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no presente Processo Licitatório.

Belém, 16 / 05 / 2016

MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS

RG: 2808855 CPF: 641.503.642-49

SÓCIO - DIRETOR





starflex@starflex.com.br

ANEXO IV- MODELO DECLARAÇÃO À CÂMARA

MUNICIPAL DE BELÉM REF: PREGÃO PRESENCIAL № 001/2016 - PROCESSO: 155/2016

() ME (X) EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -EPP CNPJ n.10.966.236/0001-30, com sede à AV. ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 338, neste ato representada pelo *GERENTE FINANCEIRO, O SR. MÁRCIO ANDRÉD E SOUZA SANTOS,* portador da Carteira de Identidade nº 2966977, inscrito no CPF sob o nº 641.513.872-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Belém, 16 / 05 / 2016

MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS RG: 2808855 CPF: 641.503.642-49

SÓCIO - DIRETOR





starflex@starflex.com.br

Anexo X – Modelo de Recibo de retirada de edital pela internet

PREGÃO PRESENCIAL № 001/2016- PROCESSO № 155/2016

RECIBO

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL STARFLEX COMÉRCIO E SEVIÇO LTDA - EPP CNPJ10.966.236/0001-30 ENDEREÇO COMPLETO: AV. ALMIRANTE WANDENKOLK, № 338 TEL.: 91- 3223-3595 E-MAIL: COMERCIAL@STARFLEXNET.COM.BR PESSOA PARA CONTATO: PAULO SÉRGIO COSTA MARQUES DA SILVA Recebemos da Câmara Municipal de Belém, por intermédio do acesso à página do <u>www.cmb.pa.gov.br</u> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação na modalidade Pregão Presencial, acima identificado, cuja realização se dará às <u>10:00 horas, do dia 16 / maio / 2016</u>.

Belém, 16 / 05 / 2016

MARCELO/AUGUSTO SOUZA SANTOS

RG: 2808855 CPF: 641.503.642-49

SÓCIO - DIRETOR

OBSERVAÇÃO: Caso este Edital seja retirado através da internet no site: www.cmb.pa.org.br, visando comunicação futura entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa, esta deverá preencher o recibo de retirada da mesma, remetendo a CPL por meio do e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br ou , qualquer dúvida ligar para o nº (91) 4008-2254. A não remessa do recibo ou a falta/incorreções de informações exime a CÂMARA MUNICIPAL de comunicar à empresa as respostas fornecidas aos questionamentos de quaisquer interessados, relativamente a este instrumento convocatório, bem como quaisquer informações.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA STARFLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixoassinados::

MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, nascido 25/08/1978 Põrtador da Carteira de Identidade n° 2808855 expedida por SEGUP-PA, em 19/11/1996, CPF N° 641.503.642-49, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Cacela n° 1107 CEP 66.060-000 Bairro Umarizal, Belém-PA e o Sr. VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante nascido em 19/04/1990, Portador da carteira de Identidade n° 6215388 expedida por SSP/PA em 05/01/2007, CPF n° 007.651.732-20 residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros n° 73, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-210, Belém-PA, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP , com registro na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob NIRE n° 15201082848, datado de 29/06/2009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Sob o n° 10.966.236/0001-30 com sede na AV ALMIRANTE WANDENKOLK, N°. 338, nesta cidade de Belém , ESTADO DO PARÁ Bairro NAZARÉ, CEP 66.055-030, , resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

município de Belém -PA

Clausula Segunda- O Capital Social Passa a ser de R\$400.000,00(Quatrocentos mil reais) de R\$-1,00(um real) cada uma já subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente deste Pais neste ato, pelos sócios a saber.

O capital social passa a ter, portanto a seguinte composição

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS-
01 - VICTOR BASTOS MARQUES DÁ SILVA	50	200.000	200.000,00
02-MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS	50	200.000	200.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula Primeira - A sociedade girá sob o nome empresarial STARFLEX COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA-EPP



Clausula segunda- A Sociedade tem sua sede na Avenida Almirante Wandenkolk nº 338 CEP 66.055-030 Bairro Nazaré Belém-PA

Cláusula Terceira - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependências, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios, nos termos do art.1.076 da Lei no 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta- Seu objeto social é de:

4754.7-01- COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.

SECUNDARIO

74.10-2/02 - DECORAÇÃO DE INTERIORES 47.89.0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO 47.59-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA. 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/02 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 9609-2/99 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE POLTRONA E SOFÁS 9529-1/05 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS

Cláusula Quinta- A Sociedade iniciou suas atividades no dia 10/07/2009 e seu prazo de duração é por npo indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta- O capital social é R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA	200.000	50%	R\$ 200.000,00
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS	200.000	50%	RS 200.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§1º. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de notificação extrajudicial, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

§2°. Na hipótese de não haver manifestação expressa dos demais sócios, o sócio retirante poderá transferir suas quotas a terceiros, sem prejuízo do benefício de preferência, previsto no caput desta cláusula.

3°. Negada expressamente a transferência de quotas a terceiros, a sociedade poderá ser rescindida, na forma da cláusula 13°.

Cláusula Oitava - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Nona –. A administração da sociedade é do sócio MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS, qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único – A sociedade pode vir a ser administrada por pessoa natural não sócio, domiciliado neste país, caso em que sua designação dependerá da aprovação dos sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

Cláusula Décima Primeira Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. (art. 1065, CC/2002)

§1º. Cada sócio participa nos lucros e nas perdas da empresa, na proporção de sua participação no capital da edade, mas todos respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

§2º. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

§3. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Segunda- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078. CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Quarta - Poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida extrajudicialmente e por decisão conjunta dos sócios, devendo, na mesma ocasião, ser por eles estabelecidas as normas reguladoras do processo liquidatório, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras exigidas por lei para a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, respeitadas as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte, insolvência, interdição ou retirada de sócio. Em caso de morte de sócio, será observado o seguinte:

- I. O cônjuge sobrevivo, assim como seus herdeiros, tornam-se titulares das quotas, podendo estes integrar a sociedade ou indicar terceiro(s), desde que com a aquiescência do sócio remanescente;
- Na hipótese do cônjuge sobrevivo e/ou herdeiro que não integrar a sociedade continuará participar do resultado econômico da sociedade na forma prevista na Cláusula 8ª deste contrato;
- III. Na hipótese do cônjuge e/ou herdeiro que optar pela liquidação de sua cota na sociedade, será observado o seguinte:
 - a) O pedido deverá ser formalizado em até 30 dias após o óbito;
 - b) A sociedade deverá deliberar sobre o pedido em até 60 dias da sua formalização, inclusive para elaboração do balanço específico;
 - c) Os haveres poderão ser pagos conforme deliberação da sociedade, no mínimo em 10 parcelas mensais, respeitado a proporção das quotas de cada sócio, observado o resultado do balanço específico tendo por base o patrimônio líquido;
 - d) As quantias a que referem o inciso anterior, se for o caso, serão monetariamente corrigidas com base na variação da Caderneta de Poupança Oficial;
 - e) O balanço patrimonial será levantado com data do último dia do mês anterior ao evento.
- IV. O sócio poderá, a qualquer tempo, solicitar sua retirada da sociedade, devendo para tanto comunicar essa decisão em documento ou assinatura reconhecida em cartório, com antecedência mínima de 30 (dias), ficando os prazos e regras estabelecidas em conformidade com a cláusula décima desse instrumento.

ígrafo Único - As regras previstas nesta Cláusula aplicam-se, no que couber, às hipóteses de sócio tando, interditado ou insolvente.

Cláusula Décima Sexta - Na hipótese de liquidação de quota exigida por credor, esta dar-se-á conforme previsto na letra "b", item III, da cláusula 13.

Cláusula Décima Sétima - Em caso de separação ou divórcio ou cônjuge e/ou herdeiro de sócio separado ou divorciado não podem requerer a liquidação das quotas destes, podendo concorrer à divisão periódica dos lucros.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Cláusula Décima Oitava – Os Administradores e Sócios declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ,ou a propriedade (art1011 § 1º, CC 2002).

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Nona- Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei nº 10.406/2002.



DO FORO

Cláusula Vigésima- Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

cio e o

UNU

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Belém(PA), 27 de Maio de 2013.

MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS

VICTOR BASTO MARQUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO E A. 06/06/2013 SCB N': 20000352448 Protoco.o: 13/049110-1, DE 29/05/2013 Empresa:15 2 0108284 8 STARFLEX COMÉRCIO E CERVIÇOS LIDA EPP GETULIO VII LAS MOREIRA 649027 SECRET RIC GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDEI	RATIVA D	O BRASI	L	
	CADASTRO NACIONAL	DAPESS	OA JURÍDI	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.966.236/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS CADA	SCRIÇÃO E DE ASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 29/06/2009	
NOME EMPRESARIAL	0 E SERVICOS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 47.54-7-01 - Comérci	IMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o varejista de móveis				
74.10-2-02 - Design d 47.89-0-07 - Comérci 47.59-8-01 - Comérci 33.29-5-01 - Comérci 33.29-5-01 - Serviços 43.30-4-05 - Aplicação 96.09-2-99 - Outras at 95.29-1-05 - Reparaçã CóDIGO E DESCRIÇÃO DA N	o varejista de equipamentos para es o varejista de artigos de tapeçaria, o o varejista especializado de equipar de montagem de móveis de qualqu o de revestimentos e de resinas em tividades de serviços pessoais não io de artigos do mobiliário	cortinas e persi mentos e supri Jer material n interiores e e	mentos de info xteriores		
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	338	TERREO		\sim
66.055-030	NAZARE	MUNICÍPIO BELEM			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
wildesr@yahoo.com	.br	(91) 8155-06	42		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADA 3/06/2009	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				NTA DA SITUAÇÃO ESPEC	
					$(\nearrow$
	ão Normativa RFB nº 1.470, de 30 2016 às 16:47:38 (data e hora de l		U14.		
		urasilia). 1	l	VIIVY	Página: 1/1
		4	F	\bigvee	
p://www.receita.fazenda.gov.	br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp		Y		





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 10.966.236/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:00:35 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/10/2016. Código de controle da certidão: 7463.B299.CEEE.39C4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Emp A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODU	CAO CONTRACTOR				12.12
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGI	ISTRO DO COMÉRCIO				C &
Certification	TIDÃO SIMPLIFICADA		Pán	ina: oo	1/ 001
Certificamos que as informações abais na data da sua expedição.	xo constam dos document	tos arquiva	dos nesta Jun	ta Comercia	l e são vigentes
Nome Empresarial STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS L					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPR	RESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro d Empresas - NIRE (Sede)	le CNPJ		Data de Arquin	amento do	Data de Inicio
15 2 0108284-8	10.966.236/0001	-30	Ato Consi 20/06/2	itutivo	de Atividade
Endereço Completo (Logradouro, Nº e AVENIDA ALMIRANTE WANDENKOLK,	Complemento, Bairro, Cid	lade, UF, C	4444		10/07/2009
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS P/ DECORAÇÃO DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAME COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZAD SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE POLTRON SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSEI Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 400.000 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	ENTOS PARA ESCRITÓRIO DE TAPEÇARIA, PERSIANA DO DE EQUIPAMENTOS E 8 DE QUALQUER MATERIA E RESINAS EM INTERIORE VAS E SOFÁS; RVAÇÃO DE MÓVEIS.	SE CORTI SUPRIMEN AL; SE EXTER Empre	ITOS DE INFO	u Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie Nome/CPF ou CNPJ MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503.642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20	<u>Participação no ca</u>	érmino do i i <u>pital (R\$)</u> 200.000,00 200.000,00	Espécie de Sócie SOCIO	C Start Brown	rador XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013	<u>Participação no ca</u>	<u>ipital (R\$)</u> 200.000,00	Espécie de Sócie SOCIO	Administ	rador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E)	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI	<u>19 tal (R\$)</u> 200.000,00 200.000,00	Espécie de Sócie SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	rador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX Wação
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503.642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações:	Número: 20000352448 KCETÓ NOME EMPRESARI	<u>19 tal (R\$)</u> 200.000,00 200.000,00	Espécie de Sócie SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	rador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO atus
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503.642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações:	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI RATO/ESTATUTO	191141 (R\$) 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	rador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO atus
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641,503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações:	Vúmero: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI	191141 (R\$) 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI RATO/ESTATUTO	191141 (R\$) 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI ATO/ESTATUTO VANIA VASO BELÉM - PA, 10 de	1200.000,00 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS junho de 20 S MOREIRA	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641,503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651,732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI RATO/ESTATUTO VANIA VASO BELÉM - PA, 10 de	1200.000,00 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS junho de 20 S MOREIRA	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641,503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651,732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI ATO/ESTATUTO VANIA VASO BELÉM - PA, 10 de	1200.000,00 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS junho de 20 S MOREIRA	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI ATO/ESTATUTO VANIA VASO BELÉM - PA, 10 de	1200.000,00 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS junho de 20 S MOREIRA	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI ATO/ESTATUTO VANIA VASO BELÉM - PA, 10 de	1200.000,00 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS junho de 20 S MOREIRA	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641.503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651.732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI ATO/ESTATUTO VANIA VASO BELÉM - PA, 10 de	1200.000,00 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS junho de 20 S MOREIRA	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641,503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651,732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI ATO/ESTATUTO VANIA VASO BELÉM - PA, 10 de	1200.000,00 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS junho de 20 S MOREIRA	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO
MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS 641,503,642-49 VICTOR BASTOS MARQUES DA SILVA 007.651,732-20 Último Arquivamento Data: 06/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (E) CONSOLIDAÇÃO DE CONTR Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA	Número: 20000352448 KCETO NOME EMPRESARI ATO/ESTATUTO VANIA VASO BELÉM - PA, 10 de	1200.000,00 200.000,00 200.000,00 IAL) CONCELOS junho de 20 S MOREIRA	Espécie de Sócie SOCIO SOCIO	Administ Sit REGIS Stu	trador <u>Mandato</u> rador XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX wação STRO ATIVO

1

14

-5

N. S. Carlos May